



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 30/10/2018. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei 5109, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que representou o Poder Legislativo Municipal no evento Prêmio SESI ODS 2018, na cidade de Curitiba/PR. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Resposta ofício 5/18”. Cumprimentou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse estar honrado com o Município de Palmeira, que destinou mais de 70% dos votos ao candidato eleito a Presidência, Jair Bolsonaro, e que a sua eleição representa a mudança e demonstra a revolta da população com o Partido dos Trabalhadores. Que em discurso anterior manifestou o seu voto no então candidato e falou que não entendia como alguém poderia votar no PT, tendo em vista os atos de corrupção praticados pelo partido. Que essa eleição demonstrou que a população não apoia aqueles que não andam na linha e roubam dinheiro público. Lamentou ter recebido ofício, lido no expediente da sessão passada, com crítica do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Palmeira, Sr. Josimar Vitor do Nascimento, ao seu discurso, e disse que basta acompanhar a mídia para ver que vários integrantes do PT estão presos por corrupção, devido a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Elogiou a atitude do Sr. Josimar por ter desejado um bom mandato ao Presidente eleito, mas que a sua crítica causa revolta e é inadmissível. Esclareceu que apenas havia externado o que pensa a população e que vai levar o ofício a público. Agradeceu a atenção. Passou-se então a ordem do dia. Em 1ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 06 (seis) de novembro, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.